

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 52/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QSB3503/PB	V010063765	ART. 181, XVII do CTB	27/05/2024	28/08/2024
02	OFY8D27/PB	V010067717	ART. 181, XVII do CTB	27/06/2024	13/09/2024
03	QSI0026/PB	V010061029	ART. 181, XVII do CTB	03/06/2024	28/08/2024
04	QFY8685/PB	V010068724	ART. 181, XVII do CTB	27/06/2024	13/09/2024
05	SLA1A58/PB	V010065474	ART. 181, XVII do CTB	10/06/2024	29/08/2024
06	KIU0J90/PB	V010065911	ART. 181, XVII do CTB	08/06/2024	29/08/2024
07	QSH2F32/PB	V010064877	ART. 181, XVII do CTB	11/06/2024	29/08/2024
08	OGC1159/PB	V010065776	ART. 181, XVII do CTB	12/06/2024	29/08/2024
09	QFM9823/PB	V010063382	ART. 181, XVII do CTB	28/05/2024	28/08/2024
10	RLH6J12/PB	V010063803	ART. 181, XVII do CTB	27/05/2024	28/08/2024
11	EUK5I37/PB	V010065113	ART. 181, XVII do CTB	01/06/2024	28/08/2024
12	OLE5F05/BA	V010059571	ART. 181, XVII do CTB	14/05/2024	28/08/2024
13	RLQ5I75/PB	V010066047	ART. 181, XVII do CTB	10/06/2024	29/08/2024
14	QFH9058/PB	V010066427	ART. 181, XVII do CTB	22/06/2024	12/09/2024
15	OEX2F30/PB	V010065954	ART. 181, XIX do CTB	08/06/2024	29/08/2024
16	MNI5958/PB	V010065369	ART. 181, XIX do CTB	10/06/2024	29/08/2024
17	QSD7J77/PB	V010064637	ART. 181, XX do CTB	29/05/2024	28/08/2024
18	SLE6I10/PB	V010066969	ART. 181, XX do CTB	12/06/2024	29/08/2024
19	OXO2E35/PB	V010059474	ART. 186, I do CTB	27/05/2024	28/08/2024
20	NQD9461/PB	V010061002	ART. 186, II do CTB	03/06/2024	28/08/2024
21	MNO8411/PB	V010062823	ART. 186, II do CTB	28/05/2024	28/08/2024
22	JJU0B41/PB	V010066477	ART. 186, II do CTB	12/06/2024	29/08/2024
23	OFG6113/PB	V010063455	ART. 186, II do CTB	11/06/2024	29/08/2024
24	OFH2F89/PB	V010065792	ART. 186, II do CTB	12/06/2024	29/08/2024
25	RLV7B24/PB	V010060177	ART. 186, II do CTB	13/05/2024	28/08/2024
26	OFG5303/PB	V010065253	ART. 186, II do CTB	07/06/2024	28/08/2024
27	MOR2C73/PB	V010043756	ART. 207 do CTB	06/06/2024	28/08/2024
28	MNU9J11/PB	V010063257	ART. 208 do CTB	05/06/2024	28/08/2024
29	QFW1440/PB	V010064672	ART. 208 do CTB	04/06/2024	28/08/2024
30	NQK7011/PB	V010063907	ART. 208 do CTB	27/05/2024	28/08/2024
31	MOS9943/PB	V010063544	ART. 208 do CTB	01/06/2024	28/08/2024
32	PFW3F69/PE	V010067287	ART. 208 do CTB	12/06/2024	29/08/2024
33	NPU3700/PB	V010068619	ART. 208 do CTB	24/06/2024	12/09/2024
34	OXO1016/PB	V010069429	ART. 208 do CTB	27/06/2024	28/08/2024
35	MOJ9I75/PB	V010063315	ART. 208 do CTB	06/06/2024	28/08/2024
36	OEV9195/PB	V010064354	ART. 208 do CTB	05/06/2024	28/08/2024
37	OGE3097/PB	V010064264	ART. 208 do CTB	05/06/2024	28/08/2024
38	QSE1137/PB	V010064745	ART. 208 do CTB	04/06/2024	28/08/2024
39	OFE4950/PB	V010063331	ART. 208 do CTB	11/06/2024	29/08/2024
40	MNO8E32/PB	V010067317	ART. 208 do CTB	12/06/2024	29/08/2024
41	QFI7F11/PB	V010063749	ART. 208 do CTB	27/05/2024	28/08/2024
42	EKH3F94/SE	V010061077	ART. 208 do CTB	11/06/2024	29/08/2024
43	MOP9C39/PB	V010064079	ART. 214, I do CTB	11/06/2024	29/08/2024
44	RGN0H58/PB	V010064237	ART. 215, II do CTB	01/06/2024	28/08/2024
45	SBN2J21/CE	V010062904	ART. 215, II do CTB	23/05/2024	28/08/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **45(QUARENTA E CINCO)**. Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 26 de agosto de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e
Trânsito./